PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Dr. Anysio Chaves, S/N - Aeroporto Velho - CEP: 68.030-290 SANTARÉM-PARÁ

LEI MUNICIPAL No. 15.677/96, DE 12 DE AGOSTO DE 1996.

RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM A UNIÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM - UNECOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, **RUY IMBIRIBA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1o. - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Santarém, a **UNIÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM - UNECOS,** sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída em 14 de março de 1993, CGC No. 23.043.904/0001-08, com sede provisória situada à Av. São Nicolau,114, bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 12 de agosto de 1996.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

HÉLCIO AMARAL DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo

Publicado nesta Secretaria, ao décimo segundo dia do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e seis.

MÁRLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração